

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Autoriza a liberação integral de recursos captados referentes aos Planos de Trabalho "Viver e Crescer" e "Educação em Ação" da OSC Abrindo Caminhos”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas **atribuições legais**, conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023, e considerando a **deliberação unânime** do Colegiado, tomada em Reunião Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 23/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a liberação integral dos recursos captados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrindo Caminhos, mediante a apresentação dos comprovantes de despesa (recibos), referentes aos seguintes Planos de Trabalho:

- I. **Plano de Trabalho "Viver e Crescer"** (Resolução CMDCA nº 26/2025), no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.
- II. **Plano de Trabalho "Educação em Ação"** (Resolução CMDCA nº 16/2024), no valor de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 10 de dezembro de 2025.


Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA
2025/2027